



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 05 de Ag. de 1980.

REQUERIMENTO

Nº 83/80

PROSIBUICAO

Considerando que o Projeto de Lei 2.726/80 está sendo reativado e defendido na Câmara Federal regulamentando as profissões, ocupações e atividades do setor da saúde.

Considerando que o citado projeto, da forma - que foi elaborado, passa a discriminar o profissional médico - dos outros profissionais da saúde, relegando as categorias dos fisioterapeutas, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Odontólogos, etc. a meros subordinados de uma só categoria profissional, ou seja, o médico.

Considerando que essa subordinação anula todas as tentativas de ação conjunta, onde todas as categorias - profissionais neste campo, têm igual importância e responsabilidade na Saúde, sendo que as mesmas já são reconhecidas por - Lei.

Considerando ainda que este célebre projeto , cujo texto original data de 1965, sente falta de atualização/ e diálogo com os órgãos representativos dessas novas profissões, possibilitando a regulamentação real e compatível com as demais classes de profissionais, e que em Pirassununga existem estudantes e profissionais que serão atingidos pelo projeto.

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios - regimentais, seja oficiado o Presidente da Câmara dos Deputados Federal e o Presidente do Senado Federal, no sentido - de que seja rejeitado o famigerado projeto, até que sejam - avaliadas as injustiças que nele contém, convocando as associações representativas das profissões que se sentem prejudicadas, pois, entendemos que deve ser dada oportunidade de participação à todos sem distinção.

Sala das Sessões , 05 de Agosto de 1980.

Roberto Bruno

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]